



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 843 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA” “RUA JOÃO CARLOS FERREIRA”

**AUTOR: VEREADOR BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR JULIANO SATIM VIEIRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Artigo 1º** - Passa a denominar-se Rua “**JOÃO CARLOS FERREIRA**”, a nova via pública que se inicia na Rua Antônio Pinto de Carvalho Sobrinho, Km 0,4 nesta cidade, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de outubro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2013.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA